



## CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,  
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 89.912 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0089912-06**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

**Imóvel:** Uma Fração ideal de 20,45%, edificado no **Lote 33 da Quadra 32**, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM IV**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **300,00m²**. Confrontando pela frente para a **Rua 17**, que corresponderá ao **Apartamento 201, no Pavimento Superior**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIZ**, contendo: 01 sala, 03 quartos, 01 circulação, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço. Com a área privativa total de 64,09m², sendo 64,09m² de área privativa da unidade autônoma coberta; 7,43m² de área de uso comum coberta (circulação/escada), 25,775m² de área de uso comum descoberta, 71,52m² de área total construída, cota parte ideal do terreno de 61,35m² ou fração ideal do terreno de 20,45%. **PROPRIETÁRIO: IV CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ-36.131.603/0001-70, com sede na Quadra 13, Lote 06, Casa 06, Jardim da Barragem III, Águas Lindas de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-5=83.328** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 117.953, em 22/12/2020**. Dou fé; Registrado em 19/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 35,40.

---

**AV-01=89.912- CONSTRUÇÃO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 117.953, em 22/12/2020, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 214468/20, emitido em 18/11/2020, Carta de Habite-se nº DZ00555H2020 expedida em 07/12/2020 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, para averbar a construção do **Apartamento 201 do RESIDENCIAL LIZ**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 109.021,26**. Com a área edificada de 20,45m². Dou fé.; Registrado em 19/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 359,21.

---

**AV-02=89.912 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 117.953, em 22/12/2020, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIZ**, na forma do Instrumento Particular datado em 18/12/2020, registrado sob o nº **R-5=83.328**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 19/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 2,97.

---

**AV-03=89.912- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 117.953, em 22/12/2020, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 3.480, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 19/01/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 27,40.

---

**AV-04=89.912 - AVERBAÇÃO** - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 120.429, em 14/04/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.15.00032.00033.3. Dou fé; Registrado em 19/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 17,03.

---

**R-05=89.912 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº 8.4444.2503260-5**, datado de 09/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 120.429, em 14/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **IV CONSTRUTORA EIRELI**, acima qualificado, ao adquirente: **WELINTON PETERSON DA SILVA LINS**, nascido em 02/11/1995, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CI-3.213.228 PC/DF e CPF-052.439.531-48, residente e domiciliado na Quadra QNP 13, Conjunto T, 31, Casa A, Ceilândia em Brasília/DF, pelo preço de R\$ 160.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 13/04/2021, guia do ITBI nº 4287752 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 160.000,00. Dou fé; Registrado em 19/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.002,20.

---

**R-06=89.912 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020) COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº 8.4444.2503260-5**, datado de 09/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 120.429, em 14/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **WELINTON PETERSON DA SILVA LINS**, qualificado no R.5, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 124.389,75**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 160.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; De carência: 06; De renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 749,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/05/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 19/04/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.002,20.

---

**AV-07=89.912 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Em virtude do Requerimento firmado em 06 de março de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 154.156 em 06/03/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 19 de novembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 166.492,77 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 89.912 e R-06, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 14/11/2024, guia do ITBI nº 5134148 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 166.492,77. Dou fé; Registrado em 06/12/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592403012965125430127.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

---

**Certifico ainda que**, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO  
Registro de Imóveis e Anexos  
Sandro Alexander Ferreira  
Oficial Registrador



registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.  
Águas Lindas de Goiás/GO, **06 de dezembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo  
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 201487  
Certidão.....R\$ 83,32  
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17  
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71  
Valor Total.....R\$ 123,49



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHC25-34JBN-8ZY3Q-H3BP8

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DHC25-34JBN-8ZY3Q-H3BP8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>